

CORPO DELIBERATIVO

Presidente	Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt
Vice-Presidente	Conselheiro Iran Coelho das Neves
Corregedor-Geral	Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Ouvidor	Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo
Diretor-Geral Escoex	Sérgio de Paula
Conselheiro	Waldir Neves Barbosa
Conselheiro	Ronaldo Chadid <i>Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025</i>

1ª CÂMARA

Conselheiro	Iran Coelho das Neves
Conselheiro	Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro	Sérgio de Paula

2ª CÂMARA

Conselheiro	Waldir Neves Barbosa
Conselheiro	Marcio Campos Monteiro
Conselheiro	Ronaldo Chadid

Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Coordenador	Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Subcoordenadora	Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos
Conselheiro Substituto	Célio Lima de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas	João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Procurador-Geral Adjunto	Matheus Henrique Pleutim de Miranda
Corregedor-Geral	Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva
Corregedor-Geral Substituto	Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert Palmeira

SUMÁRIO

CONCURSO PÚBLICO	2
------------------------	---

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS.....	Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012
Regimento Interno.....	Resolução nº 98/2018



CONCURSO PÚBLICO

Atos de Gestão

Edital

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
EDITAL Nº 11 – TCE/MS – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 21 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Comissão de Concurso, Conselheiro Marcio Campos Monteiro, torna públicos o **resultado final na prova oral**, a **convocação para a avaliação de sanidade física e mental** e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000309, Alexandre Avila Furiati, 89.38 / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva, 81.25 / 10000027, Diego Marcial Torales Palacios, 90.00 / 10000066, Edson Moreira Borges Junior, 81.25 / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga, 98.75 / 10000008, Julian Silva da Costa, 86.25 / 10000260, Kleber Cavalcante Petea, 97.50 / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha, 76.25 / 10000202, Maria Luiza de Moraes Kunert, 92.50 / 10000613, Mateus Soares Galindo, 87.50 / 10000433, Rafael Gobbi Arantes, 96.25 / 10000423, Renan de Paula Neves, 96.88 / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho, 88.13 / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior, 92.50.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos sub judice** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000429, Leao Maldonado, 79.38 / 10000154, Sergio Augusto Moreira Junior, 82.50.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000613, Mateus Soares Galindo, 87.50.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

2.1 Convocação para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000309, Alexandre Avila Furiati / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva / 10000027, Diego Marcial Torales Palacios / 10000066, Edson Moreira Borges Junior / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga / 10000008, Julian Silva da Costa / 10000260, Kleber Cavalcante Petea / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha / 10000202, Maria Luiza de Moraes Kunert / 10000613, Mateus Soares Galindo / 10000433, Rafael Gobbi Arantes / 10000423, Renan de Paula Neves / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior.

2.1.1 Convocação dos **candidatos sub judice** para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000429, Leao Maldonado / 10000154, Sergio Augusto Moreira Junior.

2.1.2 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

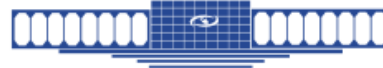
10000613, Mateus Soares Galindo.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000613, Mateus Soares Galindo.

4 DA AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL



4.1 Para a avaliação de sanidade física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações, e neste edital.

4.2 A avaliação de sanidade física e mental objetiva aferir se o candidato possui as condições de saúde física e mental necessárias para desempenhar as atribuições do cargo.

4.3 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames de que trata o subitem 12.5 do edital de abertura.

4.4 As imagens legíveis dos exames de que trata o subitem 12.5 do edital de abertura deverão ser enviadas, *via upload*, das **10 horas do dia 23 de julho de 2026 às 18 horas do dia 5 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro.

4.4.1 Não serão aceitas imagens dos exames enviadas de forma diversa da estabelecida no subitem 4.4 deste edital.

4.5 Os exames de que trata o subitem 12.5 do edital de abertura não poderão ser realizados por profissional que tenha relação de parentesco até o terceiro grau com candidato.

4.6 Será eliminado do concurso o candidato considerado **inapto** na avaliação de sanidade física e mental e(ou) que não enviar os exames constantes do subitem 12.5 do edital de abertura na forma e no prazo constantes do subitem 4.4 deste edital.

5 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 2 de agosto de 2026, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do edital de abertura.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, a partir do dia **28 de julho de 2026**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

5.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **29 de julho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório na avaliação de sanidade física e mental e de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul* (DOETC-MS) e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, na data provável de **31 de agosto de 2026**.

CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Presidente da comissão de concurso

